SAÚDE MENTAL COMO PAUTA DAS LUTAS DA ENFERMAGEM, DIREITO À VIDA E AO TRABALHO

Você sabia que mais de ½ dos profissionais de enfermagem já pensaram em se ferir? Você também já sofreu, ou conhece alguém que viveu, ou está vivendo essa situação atualmente? Este estado de extrema dor existencial pode levar a adoecimentos graves, como o infarto e também o suicídio. O COREN-SP, em 2019, identificou que 53% dos trabalhadores(as) sofreram adoecimento mental. Sabemos que a maior parte das pessoas não pede ajuda por vergonha, medo ou por não acessar cuidados.

O adoecimento pode ser causado ou estar relacionado à sobrecarga de trabalho, carga horária elevada, assédio moral, sofrimento moral, condições do trabalho ruins, relações organizacionais, baixa remuneração e jornada extensa de trabalho. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização Mundial de Saúde (OMS) têm alertado sobre a crescente carga de sofrimento e adoecimento mental relacionados ao trabalho, os quais agravaram durante a pandemia do COVID-19.

Sabemos que a divisão do trabalho na enfermagem é caracterizada por horas exaustivas e baixa remuneração, somada à reduzida participação política e de consciência enquanto classe trabalhadora. Somos a profissão que dedica mais horas da sua vida ao corpo a corpo com o paciente/cliente/usuário. Por isso, é salutar o engajamento político para pensar o projeto de sociedade brasileira e como a enfermagem se enxerga enquanto peça da engrenagem econômica neoliberal, e como esta estrutura custa a nossa vida.

Temos necessidade de buscar compreender o sofrimento mental causado pela pobreza, racismo e estrutura patriarcal. Sabemos que a enfermagem ainda é formada majoritariamente por mulheres brancas com formação universitária, enquanto mulheres negras possuem formação técnica, na maioria. Assim, é prioridade falar sobre a invisibilidade do racismo estrutural e da opressão sobre as mulheres que determinam a divisão do trabalho na enfermagem.

Outra questão importante a ser falada, é que o mercado de prescrições excessivas de ansiolíticos e antidepressivos lucra com o enfraquecimento do SUS. O cuidado em saúde mental deve incluir tecnologias de cuidado libertadoras, leves, singulares. Como podemos nos organizar para reverter as portarias e emendas constitucionais que reduziram os investimentos no SUS e agravaram a situação destes trabalhadores, ao dificultar o acesso à assistência qualificada em saúde mental?

Estas mudanças realizadas em portarias da RAPS, por exemplo, ampliam recursos para internações em hospitais psiquiátricos, comunidades terapêuticas isoladas na zona rural e ambulatórios de psiquiatria centralizados na prescrição de antidepressivos e ansiolíticos, ao mesmo tempo em que foram reduzidos investimentos para os CAPS, Atenção Básica e leitos integrais. Porém, já sabemos que são os dispositivos no território, principalmente, que capilarizam e sustentam o cuidado em saúde mental.

É estratégico regulamentar as 30 horas semanais, assim como o piso salarial digno. Reduzir a jornada de trabalho ofertará uma assistência mais segura para população e representa a concretização das políticas de prevenção de doenças, promoção de saúde e efetivação de direitos trabalhistas duramente conquistados. Que estejamos cada dia mais vivas(os), lutando coletivamente, aprendendo sobre a importância do nosso auto cuidado e do cuidado com o outro e com o mundo.



ACOMPANHE O SEEPE NAS REDES SOCIAIS





@seepedepernambuco



@seepe



Seepe de Pernambuco

NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO!







Publicação do Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco Ano 9 | Edição Novembro 2021 | Gestão Enfermagem em Luta - 2021/2024



Não tem heróis, nem salvadores da pátria. Não será uma única pessoa a responsável pela aprovação do PL 2564/20, mas sim toda a categoria unida e mobilizada pressionando o Congresso Nacional. O inimigo não está entre nós, mas sim no patronato e nas elites governantes. E são eles quem devem ser nosso foco!

Confira a matéria na íntegra na página 3.

PEC 032/20: A REFORMA ADMINISTRATIVA E AS MENTIRAS DE BOLSONARO

A reforma administrativa que está sendo proposta pelo governo de Bolsonaro e dos banqueiros representa mais um duro ataque aos serviços públicos no nosso país. Não bastasse a EC 95, que congelou os investimentos em saúde e educação, contribuindo para o caos da pandemia, agora Bolsonaro quer sucatear mais ainda essas áreas fundamentais para a população brasileira.

A PEC abre caminho para a privatização descarada do serviço público, entregando de vez a saúde e educação para as Organizações Sociais (OS) - grandes atores dos escândalos de corrupção e desvio de verbas da saúde durante a pandemia -, acabando com os concursos públicos e quebrando a estabilidade dos servidores, favorecendo a perseguição política (marca do governo genocida) e o apadrinhamento dos funcionários. Também os antigos servidores irão amargar com a PEC: será o fim do quinquênio, anuênio ou qualquer outra progressão por tempo de serviço e o fim da licença prêmio.

Essa manobra visa mais uma vez atender aos interesses dos grandes empresários e banqueiros,



reduzindo a migalhas o orçamento público com saúde e educação e destinando vultosos recursos para o pagamento da dívida pública (que cai diretamente no bolso dos banqueiros).

Não podemos cair no discurso barato de que esta reforma visa reduzir as injustiças sociais. Assim como a falácia de que a reforma trabalhista iria ampliar os empregos e que a reforma da previdência iria melhorar a economia, essa é mais uma mentira do patronato e da elite para se apropriar com mais facilidade do dinheiro do povo.

Por isso, devemos dizer não à PEC 032/20!

SEEPE TEM NOVA GESTÃO:

Em junho deste ano, ocorreram novas eleições para o Sindicato e mais uma vez a chapa Enfermagem em Luta ganhou as eleições, renovando seu mandato por mais três anos. Repaginada, a chapa contou com o ingresso de novos lutadores e lutadoras da enfermagem.

A eleição ocorreu nos dias 10 e 11 de junho, de forma presencial na sede e subsedes e em alguns locais de trabalho. Duas chapas concorreram ao pleito e a Enfermagem em Luta venceu com mais de 70% dos votos válidos. Empossada em julho, a nova gestão já está com todo o gás trabalhando à serviço da categoria. Em breve teremos grandes novidades, entre cursos, eventos e novas parcerias para desconto aos

Acompanhe as nossas redes sociais para se manter informado.



O TERMÔMETRO TELEFONE: (81) 3040-4457 | SITE: www.seepe.org.br

SEDE RECIFE: RUA 13 DE MAIO, 292, SANTO AMARO. SUBSEDE CARPINA: RUA OLIVEIRA LIMA 118A, BAIRRO SÃO JOSÉ. EDE CARUARU: RUA AFONSO CELSO, 25. SÃO FRANCISCO. SUBSEDE PETROLINA: RUA DAS LARANJEIRAS, 234, TÉRREO, CENTRO.

no Estado de Pernambuco - SEEPE | Gestão Enfermagem em Luta SUPLENTES DIRETORIA: Claudia Almeida, Ana Carla, Amanda Araújo, Vivianne Gomes SUPLENTES CONSELHO FISCAL: Géssica Figuerêdo, Janekalle Barbosa, Helton Bruno ASSESSORIA JURÍDICA: João Wanick (OAB/PE 26.269) EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Emanuele Rodrigues

Envie "ADICIONAR" para (81) 99953-4130 e receba no WhatsApp notícias do SEEPE

Empreendedorismo na enfermagem: caminho sem volta!

Empreender é saber identificar oportunidades e transformá-las em um negócio lucrativo. Mas, para falar de empreendedorismo na enfermagem, é necessário fazer um breve histórico em Pernambuco, visto que existia no Código Sanitário (decreto nº 20.786 de 10 de agosto de 1998), o artigo 407 do anexo único, em que enfermeiros não podiam abrir seus consultórios e clínicas de enfermagem.

O Fórum Pernambucano das Entidades de Enfermagem, composto pelo SEEPE, SATENPE, COREN e Aben, com o auxílio da enfermeira Priscila Ferraz, conseguiu a criação e aprovação do decreto nº 193/ 2021, que tinha como finalidade sustar o artigo 407. O sindicato, visando ampliar o debate sobre essa pauta e trazer novidades e cursos para a categoria, criou em agosto o Grupo Operacional de Trabalho (GT) de Empreendedorismo, com algumas diretoras à frente. O GT se reúne regularmente para discutir assuntos relacionados ao empreendedorismo na enfermagem, desde a coleta de empreendedores na enfermagem até a realização de eventos pertinentes a esta pauta, no intuito de divulgar o trabalho já existente de vários enfermeiros que estão no mercado de consultórios e clínicas de enfermagem e também os novos empreendedores.



É importante ressaltar que o enfermeiro tem seu respaldo técnico e legal: realizar consulta de enfermagem é um direito do profissional enfermeiro, assegurado pela Lei nº 7.498/86. artigo 8º, inciso i, alínea "e", pelo código de ética dos profissionais de enfermagem e normatizada pela resolução Cofen nº 358/2009.

Portanto, o SEEPE apoia essa causa conjuntamente com as demais entidades que compõem o Fórum Pernambucano de Entidades de Enfermagem, vislumbrando que a população ganhará profissionais habilitados no mercado praticando a arte de cuidar com muito zelo e responsabilidade, cada um trazendo suas expertises nas diversas especialidades da enfermagem.

SEEPE + PERTO

Se liga nas visitas que temos feito nas unidades de saúde de todo o estado. Em breve, estaremos também junto de você na sua unidade!



Visita an IMIP



Visita na Rede Privada de Caruaru













Petrolina





Hospital Real Português



Hospital Santa Ioana



Cabo de Stº Agostinho

Resistir sim, desanimar nunca!

Este ano nos aproximamos como nunca de conquistar o tão sonhado piso salarial da enfermagem com o destaque ganho pelo Projeto de Lei do Senado 2564/20, de autoria do senador Fabiano Contarato. A pandemia evidenciou o trabalho e importância da enfermagem na saúde. o que fez com que nossas pautas tivessem mais espaco na mídia e no Congresso Nacional.

Após dois grandes atos nacionais, o PL teve o apoio de mais da metade dos senadores para que fosse colocado em regime de urgência para votação. Porém, numa manobra do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, o projeto segue sem data para ser apreciado, apesar de já ter sido aprovado pela relatora, Zenaide Maia.

Com a pressão das redes sociais e do ato em Brasília (05/08), onde o SEEPE participou com uma delegação em conjunto com o SATENPE, as entidades nacionais da enfermagem conseguiram articular uma reunião com os senadores para tratar do PL. Na ocasião, foi criada uma comissão para estudar os valores propostos no projeto e sua viabilidade, já que para o Pacheco e a base de Bolsonaro, representada pelo senador pernambucano Fernando Bezerra Coelho, os valores estavam muito altos.

Após nova reunião no dia 14 de setembro, foi apresentada uma contraproposta para emenda ao PL pela senadora Eliziane Gama. reduzindo o valor do piso de R\$ 7.315,00 para R\$ 4.750,00. Assim, as entidades sindicais consultaram suas bases para saber se a categoria era a favor ou contra essa nova proposta.

Entenda o projeto

O PL 2564/20 trata do piso salarial atrelado às 30h. Isso não quer dizer a regulamentação da jornada de trabalho, mas sim que esse valor proposto deve ser o mínimo a ser pago aos profissionais cuja jornada seja de 30h. Quem trabalhar mais irá receber proporcionalmente mais. Assim, manter as 30h nesse projeto é fundamental para que tenhamos um piso adequado para a categoria. A partir do momento em que não se atrela o valor às 30h, isso quer dizer que, automaticamente, esse valor estará ligado à jornada atualmente regulamentada pela CLT, que são de 44h semanais. Na prática, os profissionais ganharão menos (proporcionalmente às 40h e 30h semanais que temos hoje).

Mas, do mesmo modo, isso não significa que devemos abrir mão da luta pela regulamentação da jornada de 30h, projeto antigo e tão importante quanto o piso salarial. Só as 30h garantirá de fato que tenhamos qualidade de vida em nossa profissão, além de saúde mental e física.



E agora, o que acontecerá?

Após a realização de assembleias em todo o país, parte da categoria aprovou a proposta de emenda, parte rejeitou. Na maioria, os enfermeiros do país definiram por manter o apoio à proposta original do PL, com o valor de R\$ 7.315,00 para as 30h. Em Pernambuco, os enfermeiros optaram por aceitar a redução do valor com o atrelamento das 30h.

Porém, o que aconteceu foi que a senadora apresentou nova emenda, dessa vez suprimindo as 30h e mantendo o piso no valor de R\$ 4.500. Em conversa com as entidades, Rodrigo Pacheco afirmou que com a nova redação, o PL garantirá que nenhum enfermeiro ganhará menos que o piso independente da carga horária. Mas na prática o que irá acontecer com isso é que enfermeiros irão ganhar o mesmo salário, trabalhando 30h ou 40h, o que fere o princípio da equidade do valor da hora trabalhada! Também fará com que hospitais e municípios demitam os funcionários que trabalhem 30h (CLT e contratos temporários) e recontratem com major jornada, já que o valor pago será o mesmo!

Por isso é tão importante garantirmos o atrelamento do valor do piso à jornada!

Próximos passos

Agora, o projeto tem indicativo de ser votado no plenário do Senado até o dia 23 de novembro. Se não houver novas emendas (o que pode acontecer), o projeto deve ser aprovado em primeira votação, seguindo assim pra Câmara de Deputados. Lá, será novamente votado por uma comissão antes de ir pra plenário. Também podem haver novas emendas ao texto na Câmara (inclusive com revisão dos valores!).

Se forem votadas novas emendas, o texto retorna ao Senado pra nova votação. Sendo aprovado sem emendas, o texto segue pra sanção presidencial.

A luta ainda é longa e árdua, mas devemos manter o foco e a união para que possamos sair vitoriosos!

Acompanhe as informações sobre os trâmites do PL nas redes do SEEPE. Cuidado para não cair em fakenews e intrigas criadas para desestabilizar o movimento e desmobilizar a categoria. Vamos vencer! Sigamos juntos!



A ENFERMAGEM, O MACHISMO E A LGBTFOBIA



Florence Nightingale foi uma mulher pertencente à elite intelectual e econômica inglesa e viveu em um dos períodos mais promissores do Reino Unido, conhecido como Era Vitoriana, a mesma em que se deu a Primeira Revolução Industrial. Recaem

sobre ela inúmeros feitos políticos e sociais, sendo um dos mais importantes sua coordenação na assistência aos feridos na Guerra da Criméia, reduzindo bruscamente a morbimortalidade entre os combatentes britânicos e aliados. Em decorrência dos servicos prestados, foi agraciada com todas as honrarias da coroa inglesa e alçada a ícone da cultura e ciência até os dias atuais.

No entanto, não só os atributos profissionais de Nightingale atraíram os holofotes da nobreza e da burguesia. Suas escolhas pessoais geraram muitas polêmicas à época. A priori por ser uma mulher que tinha preferências por atividades consideradas masculinas, e, por mais que fosse cortejada, decidiu nunca casar-se para se dedicar integralmente à enfermagem. Porém, numa excursão à Paris com toda família, já com 18 anos, teve como anfitriã Mary Clarke com quem, muitos estudiosos afirmam ter vivido uma relação afetiva.

Logo, a vida pessoal de Florence a fizeram também vítima do machismo e da lgbtfobia mesmo tendo sido uma mulher com tantos privilégios socioeconômicos. Era comum nas rodas de amigos ser assediada à exaustão por homens burgueses interessados em casamento vantajoso financeiramente, teve que enfrentar os desígnios de sua família muitas vezes para seguir profissionalmente na carreira da enfermagem, uma vez que desde o século XVI na Inglaterra as enfermeiras eram mulheres marginalizadas da sociedade, sobretudo negras periféricas e profissionais do sexo, além de ter seu nome perenemente em círculos de maledicências.

Romper com uma lógica patriarcal em que o destino da mulher passa da mão de um homem (pai) para outro (marido) e ser norteadora do seu próprio destino e com reconhecimento elevou Florence a ser considerada uma das cem personalidades do século XIX, porém não impediu que outras mulheres enfermeiras continuem sendo vítimas dos mesmos males sociais.

Órgãos de observação dos direitos das mulheres de todo Brasil dão conta que na pandemia aumentaram os casos de assédio em instituições hospitalares, as quais em sua maioria são profissionais de enfermagem, e os casos de assédio vão desde o moral até o sexual. Os dados são incipientes porque muitas vezes a vítima é silenciada por medo ou pela normalização do crime. Mesmo assim, dados do Tribunal Superior do Trabalho concluem que, só no primeiro semestre de 2021, houve um aumento de 21% dos casos de assédio sexual contra mulheres em relação de trabalho do que no mesmo período do ano anterior. Em relação aos profissionais lgbtqia+, estes números são ainda mais escassos por ser uma população ainda mais invisibilizada e ameaçada social e institucionalmente.

A realidade vem se apresentando cruel, mas há maneiras de evitarmos que a discriminação e violência de gênero e orientação sexual façam novas vítimas nos ambientes de trabalho: acolhermos as vítimas, oferecendo todo o suporte mental, físico e jurídico para que estas tenham condições de fazerem as denúncias, informarmos a categoria sobre as tipificações de assédio e fortalecermos nossas organizações de trabalhadores como os sindicatos.

MAIS QUE HERÓIS

Ranúsia Alves Rodrigues (1945-1973), nascida Garanhuns, foi estudante de HEPE enfermagem da Diretório Participante do Acadêmico do seu curso, Ranúsia lutou bravamente contra a ditadura militar, ingressando no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Devido à perseguição que sofreu por sua defesa ideologia democracia,



Ranúsia teve que ir para a clandestinidade.

Sua irmã, Rildete Rodrigues, a descreveu como uma idealista e de postura humanista que desde muito jovem demonstrou grande sensibilidade para problemas de ordem social. Por isso ela escolheu a profissão de enfermeira, porque acreditava que: "seria uma missão que ela poderia cumprir aqui na terra".

"Eu a conheci durante as inúmeras passeatas, que fazíamos contra a Ditadura Civil-Militar de 64. Era uma quase meninota, magrinha, de olhar meigo, olhar faceiro, olhar puro, pernas finas, tez branca, nariz adunco, cabelos alourados e muito lisos. Era extremamente generosa, dócil, apegada à profissão de Enfermagem, que escolhera para ajudar ao próximo", descreveu o amigo Lurildo Ribeiro Saraiva, médico que esteve com Ranúsia no início da sua luta.

Em 12 de outubro de 1968, Ranúsia foi presa pela primeira vez durante o XXX Congresso da UNE, que ocorreu em Ibiúna. Logo depois, foi expulsa da Faculdade Enfermagem, em decorrência do Decreto-Lei nº 477/69, instaurado pelo então presidente Costa e Silva, que previa a punição de alunos, professores e funcionários de universidades considerados subversivos ao regime da época.

Em 27 de outubro de 1973 Ranúsia foi morta junto aos também militantes do PCBR, Vitorino Alves Moitinho, Ramies Maranhão do Valle e Almir Custódio de Lima, em uma operação comandada por agentes do Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/CODI), que ficou conhecida como "Chacina da Praça da Sentinela" ou "Chacina de Jacarepaguá". Os jornais da época, primeiramente noticiaram que dois casais haviam sido metralhados e mortos. Depois, foi publicada uma nota dizendo que, na verdade, teria acontecido um tiroteio entre os agentes do Estado e quatro terroristas. O incêndio teria acontecido em decorrência dos tiros e apenas os corpos de Ranúsia e Almir foram identificados. As investigações descobriram documentos que mostravam que, na verdade, os agentes do Estado forjaram a morte dos militantes. Ramires, Almir e Ranúsia teriam sido presos no mesmo dia antes de morrerem e submetidos à tortura, sendo a cena da morte montada mais tarde.

Em 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ranúsia. Ela também foi reconhecida como anistiada pela Associação Pernambucana de Anistiados Políticos. Hoje, o Diretório Acadêmico de Enfermagem da UFPE recebe o nome de Ranúsia Alves em sua homenagem.